Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

193

Indicação N.º 403/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Terra em passeios da Praça Jesus Maria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a construção de muretas ao lado do terreno onde antigamente era o Tênis Clube de Pompéia, para evitar que as enxurradas continuem a arrastar terra para o passeio da Praça Jesus Maria que liga a Estação Rodoviária à passarela ao lado da faixa de domínio da Fepasa. Durante e após as chuvas, o lamaçal que se forma naquele local obriga os pedestres a passarem sobre o gramado da praça, danificando-o e ainda por cima correndo riscos de quedas. A mureta ora solicitada deverá ter, no máximo, uma altura de trinta centímetros e a sua construção não levará mais do que meio dia de trabalho, porém solucionará de vez o problema provocado pelas águas pluviais.

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Pr. 366/89

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.011/89
19/06/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 19/6/89

PRESIDENTE